



PORTARIA Nº. 081, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000283/2017, de 07 de março de 2017, em que a Servidora **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA** requer concessão de adicional por tempo de serviço.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Servidora **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA**, lotada no Cargo de Analista Legislativo, **Classe F, Nível III**, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal, o 1º (primeiro) Quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 73 e parágrafos da Lei Complementar 44/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de Junho de 2017.

PUBLICADO

ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 13/6/17

Joe Fábio Maranhão de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de
junho de 2017.

Rodrigo Antonio Mando
Assistente de Informática
Matrícula Nº 0161
Carimbo/Assinatura